CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04/90

" Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins."

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e, em seu nome, promulgamos a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de 19.03.90.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 31 de Maio de 1990.

VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA

= PRESIDENTE =

VEREADOR ANTONINO R.SOUZA LIMA

= VICE-PRESIDENTE =

VEREADOR ADAMASTOR PEREIRA GOULART

= SECRETÁRIO =

A Resolução original encontra-se anexada ao original da